PARECER Nº 199/2024 – CLJRF/CMMPU.

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, ao PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 185/2024, de autoria do Vereador Tchuco Benício, que "Altera a Lei Municipal nº 1632/2024 que "Institui a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP"".

RELATOR: Vereador José Júnior de Paula Bezerra

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Regimento Interno deste Poder, após analisar o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 185/2024, de autoria do Vereador Tchuco Benício, que "Altera a Lei Municipal nº 1632/2024 que "Institui a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP"", encaminha ao douto plenário o parecer opinando pela **CONSTITUCIONALIDADE** e **LEGALIDADE** da nova Lei.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Manacapuru, 29 de outubro de 2024.

Ver. Willace dos Santos Alves
Presidente

Ver. José Júnior de Paula Bezerra
Relator

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Secretário